



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 840, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a alteração da Resolução nº 778/2018, que Regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas, em Reunião Ordinária realizada em 27.01.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 045546/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a alteração da Seção I, do Capítulo V, do Artigo 10, parágrafo 1º da Resolução nº 778/2018, de 3 de julho de 2018 – CONSUN, que regulamenta a Política de Gestão de Riscos, no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA), que passa a vigorar com a seguinte redação

“CAPÍTULO V

DAS INSTÂNCIAS

Seção I

Composição

§ 1º O CGRC é composto pelo Reitor, que o preside, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Prefeito Multicampi, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), Presidente do Fórum dos Coordenadores dos Campi da UFPA e pelo Presidente do Fórum dos Dirigentes do Campus de Belém”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Universitário